

**EDITAL Nº 12/CAPPGCL/2025**  
**CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM LISTA DE SUPLÊNCIA**  
**CONFORME EDITAL Nº 11/CAPPGCL/UFFS/2025**

A COORDENADORA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, *Campus* Cerro Largo/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca candidatos classificados em lista de suplência conforme o Edital 11/CAPPGCL/UFFS/2025, a realizar matrícula em vaga remanescente nos Programas de Pós-Graduação: Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), e Ensino de Ciências (PPGEC) - cursos ofertados no *Campus* Cerro Largo, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2025, conforme normas estabelecidas no Edital nº 09/CAPPGCL/UFFS/2025.

**1 DA CONVOCAÇÃO:**

**1.1 Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP) - Curso de Mestrado:**

**1.1.1 Componente Curricular: Planejamento e gestão estratégica em desenvolvimento:**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação</b>
Thyene Caroline da Silva Carpes Berwanger	1ª suplente
Márcia Bullmann	2ª suplente

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:**

**2.1** O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação (SEGEPPG-CL), sala 1-2-16 da UFFS Unidade Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, no dia 05 de agosto de 2025, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

**2.1.1** O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

**2.2** A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação (SEGEPPG-CL), apresentando os seguintes documentos cópia simples acompanhada do original:

I - carteira de identificação (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal, ou órgãos de classe) ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro

(RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

II - cópia do CPF, dispensável caso o número do CPF conste na carteira de Identificação;

III - diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau; para os componentes do doutorado, o candidato deverá apresentar o diploma de conclusão do curso de mestrado ou comprovante de conclusão.

IV - histórico escolar de curso de nível superior; para os componentes do doutorado, o candidato deverá apresentar o histórico de conclusão do curso de mestrado ou documento equivalente.

V - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

VI - documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - comprovante de vacina da Rubéola (para os campi do PR e SC, conforme as Leis Nº 10.196 de 24 de Julho de 1996 e Nº 19.534 de 04 de Junho de 2018);

VIII - Para os candidatos classificados na reserva de vaga para indígenas e deficientes, atentar aos documentos constantes na RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI CPPGEC/UFRS/2020.

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, Ambiente e Tecnologias Sustentáveis e Ensino de Ciências.

Cerro Largo/RS, 01 de agosto de 2025.

JULIANI BORCHARDT DA SILVA

Coordenadora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRS *Campus* Cerro Largo, em  
exercício